



PORTARIA Nº 163/2016

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear os Advogados **Leonardo Floriani Thives - OAB/SC 21.794; Matheus Rufino dos Santos – OAB/SC 39.283**, para compor a **Comissão da Criança e do Adolescente**, para o triênio 2016/2018;

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 17 de maio de 2016.

PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente